RESOLUÇÃO Nº 803, de 30/06/2000

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS À JOÃO DE OLIVEIRA ROSA

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida Placa de Amigo de Canoinhas ao Excelentíssimo Senhor João de Oliveira Rosa, Digníssimo Deputado Estadual, pelos serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de junho de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/06/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria